



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

Lei nº1033/2006

Data: 22 de novembro de 2006

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação à Lei nº 1007/06 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder através de Termo de Cessão de Uso, uma área de terras urbana de propriedade deste Município, sendo parte da Quadra nº 03 do Loteamento Vila Cecília Otto com a área de 620,00(seiscentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, constante da matrícula nº 17.293 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória.

Artigo 2º - A Cessão de Uso da referida área, destina-se a atender a Congregação Crista no Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 78.281.433/0001-50, tendo como finalidade exclusiva a presente Cessão, a construção de sua sede religiosa, a ser utilizada para fins sociais e filantrópicos.

Artigo 3º - A vigência da presente Cessão de Uso, será de 10(dez) anos a contar da data da assinatura do termo de Cessão, podendo ser prorrogada, deste que observados e cumpridos as condições interpostas junto ao Termo de Cessão de Uso firmado entre as partes.

Parágrafo único – O cessionário fica obrigado a iniciar a utilização da área no prazo máximo de 04(quatro) meses, na finalidade constante da presente Lei e caso não se efetue, terá revogado automaticamente o presente termo de cessão de uso.

Artigo 4º - Caso haja falência ou fechamento da referida entidade os bens construídos no imóvel ficarão de posse do Município.

Artigo 5º- As demais condições e critérios para a respectiva Cessão serão estabelecidos no próprio Termo de Cessão de Uso com a concordância expressa de ambas as partes.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR., em 22 de novembro de 2006.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal.